

novel entendimento quantos aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIA GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de janeiro de 2014.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Rafaella Lopes Ferreira - Secretária de Gestão de Pessoas, exercício

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 04/2014

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 62/2011.

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 62/2011 (D.J.E de 11/11/2011) determinou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na **Providência-administrativo nº. 8501309-54.2011.8.06.0026**, enquanto as Portarias nº. 01/2012 (D.J.E de 09/01/2012), nº. 11/2012 (D.J.E de 12/04/2012), nº. 23/2012 (D.J.E de 01/06/2012), nº. 31/2012 (D.J.E de 09/08/2012), nº. 54/2012 (D.J.E de 01/10/2012) e nº. 204/2013 (D.J.E de 26/11/2013), respectivamente, prorrogaram o prazo para conclusão da sindicância por mais 30 dias;

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 99/2013 (D.J.E de 23/07/2013) redesignou a Comissão Sindicante, passando esta a ser composta pelos Juízes Corregedores Auxiliares João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, em substituição aos Juízes anteriormente designados, sob a presidência do primeiro, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do seu mister;

RESOLVE:

Determinar, nos termos do parágrafo único, do art. 145, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a prorrogação do prazo da referida Sindicância, estendendo-o por mais 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PORTARIA no. 02/2014

O Desembargador **HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de banca examinadora para a monografia de conclusão de curso, prevista no art. 12-C, § 3o, do Assento Regimental 25 (Regras Gerais para os Cursos de Pós-Graduação da ESMEC, DJ de 18/08/08);

RESOLVE:

1 – **Designar** para comporem a comissão de avaliação da monografia de conclusão de curso do aluno **BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BEZARRIA** ("Tribunal do Juri : Características e Nulidades"), do Curso de Especialização em Direito Processual Penal (Turma II), os seguintes professores: **Michel Pinheiro (MS – Orientador)**, **Roberto Victor Pereira Ribeiro (ESP)** e **Antonio Carlos Klein (MS)**;

2 – **Notificar** que a defesa de monografia ocorrerá no próximo dia **21/01/2014, às 17h, na sede da ESMEC**;

3 – **Tornar sem efeito** as disposições em sentido diverso, salientando que os casos omissos acaso existentes serão solucionados pela Direção da ESMEC, mediante requerimento escrito dos interessados.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desembargador – Diretor da ESMEC

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 894/2013 O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito **Francisco Luciano Lima Rodrigues**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve, designar a Técnica Judiciária Maria das Graças Oliveira Frota, matrícula 94082.1/5, para substituir a Bela. Juliana Rosendo Costa, Conciliadora da 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, durante o seu afastamento